

PORTARIA PGJ/PI Nº 2275/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0378.0007486/2020-77,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI nº 2258/2020, para constar o seguinte: “**CONCEDER** ao servidor **DANILO PRADO DE MELLO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 247, 03 (três) dias de folga, em virtude de atuação junto aos Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, em regime de plantão, nos dias 17 e 21 de abril de 2020, para serem fruídos nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2020”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça